



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº ³⁶ ~~35~~ /2025

Queremos, através desta Moção, externar votos de congratulação à Capela Santo Antônio do Povoado Ribeira, pela realização do Trezenário e Festa de Santo Antônio, ocorridos entre os dias 02 e 15 de junho de 2025, sob os cuidados pastorais da Paróquia Imaculada Conceição e São Lucas. A Festa de Santo Antônio no Povoado Ribeira é uma tradição que une fé, cultura e convivência comunitária. Durante os treze dias de oração, celebrações e confraternizações, a comunidade se reuniu com devoção e alegria, renovando a espiritualidade e fortalecendo os laços entre os moradores e visitantes. A organização da festa foi marcada pelo empenho de lideranças locais, grupos pastorais e voluntários que, com muito zelo, proporcionaram um evento bonito, acolhedor e cheio de significado religioso. Agradecemos e parabenizamos à Paróquia Imaculada Conceição e São Lucas, aos missionários, aos coordenadores de comunidade e a todos os fiéis envolvidos, pelo esforço e dedicação para manter viva essa tradição que enriquece o calendário religioso e cultural do nosso município. Dessa forma, manifestamos nossa admiração e reconhecimento pela beleza e importância dessa celebração, que reafirma a fé e valoriza as raízes do povo do Povoado Ribeira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de junho de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

^{09/06/2025}
Wilker dos Santos
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 123456789